



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 481/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do **PA nº 0001921-71.2017.4.05.7000**, resolve:

I - REMOVER, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado do Pernambuco**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e da Resolução nº 18, de 2 de julho de 2008, deste Tribunal, com base no resultado do **Edital de Remoção Interna nº 02/2017-GDF-SJ/PE**;

II - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 2 de julho de 2008, deste Tribunal;

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

I - Técnico Judiciário - Área Administrativa

. **ANA CLÁUDIA GONDIM DA SILVA**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Palmares;

. **ANTONIO JEORGE GOMES DA SILVA**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Garanhuns;

. **CRISÓGENES PACHECO**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Arcoverde;

. **ELMA MARIA DE OLIVEIRA**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Palmares;

. **JOÃO BOSCO TEIXEIRA RODRIGUES**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a sede daquela Seccional, no Recife;

. **JORGE LUIZ GUEDES DO NASCIMENTO**, da Subseção Judiciária de Arcoverde para a Subseção Judiciária de Caruaru;

- . **JOSÉ AFRO PEREIRA DA CUNHA NETO**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Ouricuri;
- . **JULIANA GODOI SANTOS**, da Subseção Judiciária de Palmares para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **LUCIANA FARIA DIAS**, da sede daquela Seccional, no Recife, para a Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes;
- . **MANUELA DE ANDRADE COSTA**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a sede daquela Seccional, no Recife;
- . **MARLYZE MAYNARA PEREIRA TORRES**, da Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes para a sede daquela Seccional, no Recife;
- . **MIRELLA LEAL CABRAL MACIEL**, da Subseção Judiciária de Palmares para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **MONNA ROBERTA DOS SANTOS SILVA**, da Subseção Judiciária de Palmares para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **SORAYA DOS SANTOS SILVA**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Palmares.

II - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte

- . **AILTON CELESTINO DA SILVA**, da Subseção Judiciária de Palmares para a Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes;
- . **LEANDRO PONTES DA SILVA**, da Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes para a para a sede daquela Seccional, no Recife;
- . **LUCICARLA VASCONCELOS FALCÃO**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes;
- . **MARCOS VELLOSO DA SILVEIRA JUNIOR**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **RODRIGO DUARTE BARBOSA**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Palmares.
- . **THIAGO BARRETO COELHO E SILVA**, da Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes para a para a sede daquela Seccional, no Recife.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**,
PRESIDENTE, em 25/09/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0158712** e o código CRC **93674C0A**.

0001921-71.2017.4.05.7000

0158712v2